



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Itaiópolis, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 01/92, de 1º de março de 1992, conforme Capítulo III, da Remoção, art. 56 § 2º “*O concurso de remoção precederá o concurso de ingresso*”; torna público a abertura das inscrições para o CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES, com o objetivo de preenchimento de claro de lotação, consoante os termos deste Edital:

RESOLVE

Tornar público o presente Edital que estabelece normas e procedimentos para o **Concurso de Remoção PMI 2022**, para os ocupantes dos cargos TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO do Quadro Permanente de Servidores Públicos Municipais, conforme o disposto na Lei Complementar nº 01/92, de 1º de março de 1992.

1. O Concurso de Remoção será realizado em processo único de remoção para Secretaria Municipal da vaga correspondente, que abrangerá a seguinte etapa:
 - 1.1 Compreenderá a remoção para a Secretaria Municipal conforme distribuição de vaga da Lei Complementar nº 17/2012, com alteração da Lei Complementar nº 87/2022.
 - 1.2 A distribuição das vagas são:
 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças – 02 vagas;**
 - Secretaria Municipal de Educação e Esporte – 02 vagas;**
 - Secretaria Municipal de Saúde – 01 vaga;**
 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – 02 vagas;**
 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – 02 vagas;**
 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – 02 vagas;**
 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo – 01 vaga.**
 - 1.3 Compreenderá a remoção do servidor entre Secretarias Municipais dos pertencentes do quadro permanente.
 - 1.4 Os técnicos em administração serão distribuídos conforme Anexo IV deste Edital.
2. O processo seguirá o seguinte Cronograma:
 - Inscrições:** das 08h do dia 03/11/2022 até às 17h do dia 09/11/2022.
 - Resultado Preliminar:** 11/11/2022, até as 13h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Recurso: das 14h do dia 11/11/2022 até as 17h do dia 17/11/2022

Resultado final: até as 18h de 21/11/2022, ou em data anterior, caso a análise dos recursos seja concluída antes do previsto.

3. As inscrições serão realizadas exclusivamente em formulário, conforme edital, podendo ser protocolado na recepção do paço municipal ou ser enviado por e-mail: rh@itaipolis.sc.gov.br, mediante escolha de vagas, de acordo com a função do cargo do candidato.
 - 3.1 O servidor afastado da secretaria, resultante de Processo Administrativo Disciplinar, não poderá se inscrever no Concurso de Remoção conforme previsto neste Edital.
4. Observadas as prioridades estabelecidas neste Edital e ocorrendo empate, serão considerados como critérios para desempate:
 - I. Maior pontuação em cursos de capacitação conforme critério anexo III, dentro das atribuições atinentes à secretaria desejada pelo candidato;
 - II. Tempo de serviço em caráter efetivo no vínculo com a secretaria atual que desempenha suas atividades funcionais;
 - III. Por critério de antiguidade;
 - IV. Maior idade.
 - 4.1 Em caso de ocorrer mais candidatos inscritos que o número de vagas das secretarias conforme item 1.2, a classificação será em ordem decrescente de pontuação. O servidor público ocupante do cargo de Técnico em Administração que não se inscrever no processo de remoção fica reservado à lotação de origem conforme Portaria de Nomeação na qual iniciou o exercício no âmbito Municipal.
 - 4.2 Serão considerados os cursos de capacitação que tem relação à Secretaria Municipal que o candidato tiver intenção de lotação. Os cursos de capacitação para ter validade devem possuir no mínimo 36 horas de curso por certificado apresentado, a ser avaliado pelos membros da comissão do concurso interno de remoção.
 - 4.3 O tempo de serviço será considerado ponto por ano completo, sendo desconsiderado o seu tempo fracionado ou incompleto.
5. Serão removidos os servidores que obtiverem a melhor classificação no processo, de acordo com a opção desejada no anexo II disposto neste Edital.
6. As lotações serão realizadas por Secretaria Municipal conforme regência da Lei Complementar 17/2012, não cabendo ao candidato escolher o Departamento a exercer as atribuições funcionais, sendo resguardado à Administração Municipal, com base na necessidade de pessoal para atender os bens e serviços públicos oferecidos pelo Poder Público Municipal, a movimentação de pessoal, desde que as atribuições estejam compatíveis com o cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

7. O resultado do Concurso de Remoção será divulgado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, Mural Municipal e no Sítio Oficial do Município.
8. Não será admitida nenhuma outra forma de recurso, a não ser dos servidores regularmente inscritos no processo.
9. A análise dos recursos ocorrerá no período de 11/11/2022 até 18/11/2022, devendo o candidato aguardar o Resultado Final do processo para acessar a resposta ao seu recurso.
10. O servidor removido deverá assumir o exercício no local para onde foi designado, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do ato, **salvo determinação em contrário**, por interesse da Administração Pública.
11. No caso do servidor público do cargo referido neste Edital, que não realizar inscrição, será levado em conta as lotações atuais, conforme demonstra o Anexo I, para fins de lotação e distribuição das novas vagas.
12. As remoções decorrentes deste Processo têm caráter irrevogável e será efetivada por meio da publicação dos respectivos Atos, prevalecendo os seus efeitos funcionais a partir da Portaria.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Interno de Remoção, designada através da Portaria nº 1.289, de 1º novembro 2022.

Itaiópolis, 1º de novembro de 2022.

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito do Município de Itaiópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GUSTAVO WISZNIEWSKI
JOCIEL LAERCIO LADA
LIDIANE HELLMANN DA CRUZ GAUDENCIO
MARSOEL SCREPEC
PATRICIA DE FÁTIMA SEIDEL
PAULO CESAR PRUNER FILHO
VALDECIR BAUER
WILIAN CELSO PINTO BARBOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARACI GELBCKE WIELEWSKI
DIRCE NITZ KRUCZKIEWICZ
KELI DE PAULA OLIVEIRA
LIANDRA TERESINHA KOPPE
SEMIÃO PEDRO PEREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ANEXO II

CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA nº 001/2022
--

NOME DO CANDIDATO:
MATRÍCULA:
CPF:
CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

DESCRIMINAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL PRETENDIDA	QUANTIDADE DE VAGAS	LOTAÇÃO ATUAL DO CANDIDATO
<input type="checkbox"/> Administração e Finanças	2	<input type="checkbox"/> Administração e Finanças
<input type="checkbox"/> Educação e Esporte	2	<input type="checkbox"/> Educação e Esporte
<input type="checkbox"/> Saúde	1	<input type="checkbox"/> Saúde
<input type="checkbox"/> Viação e Obras Públicas	2	<input type="checkbox"/> Viação e Obras Públicas
<input type="checkbox"/> Agricultura e Meio Ambiente	2	<input type="checkbox"/> Agricultura e Meio Ambiente
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Social e Habitação	2	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Social e Habitação
<input type="checkbox"/> Indústria, Comércio, Cultura e Turismo	1	<input type="checkbox"/> Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

Local de interesse conforme Anexo III:	
--	--

DATA:

Assinatura do Candidato:

Documentos Anexos: (mencionar e fazer juntada):

-
-
-
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ANEXO III

PONTUAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

Descrição	Quantidade Máxima	Peso	Pontuação Total
Curso de capacitação	5	0,5	2,5
Tempo de serviço por ano	sem limite	1	-
Graduação	2	1	2
Pós-Graduação	2	2	4
Mestrado	1	4	4
Doutorado	1	5	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ANEXO IV
RELAÇÃO DAS VAGAS EM “CLARO DE LOTAÇÃO”

Local de lotação	Secretaria M. Adm/Financ.	Vaga
Setor de designação	Compras	1
Setor de designação	Recursos Humanos	1

Local de lotação	Secretaria M. Viação/Obras	Vaga
Setor de designação	Compras	1
Setor de designação	Administrativo da Secretaria	1

Local de lotação	Secretaria M. Saúde	Vaga
Setor de designação	Compras	1

Local de lotação	Secretaria M. Educação/Esporte	Vaga
Setor de designação	Compras	1
Setor de designação	Administrativo da Secretaria	1

Local de lotação	Secretaria M. Ind. Com. Cult. Tur.	Vaga
Setor de designação	Compras	1

Local de lotação	Secretaria M. Desenv. Social	Vaga
Setor de designação	Compras	1
Setor de designação	Administrativo da Secretaria	1

Local de lotação	Secretaria M. Agric. e Meio Amb.	Vaga
Setor de designação	Compras	1
Setor de designação	Administrativo da Secretaria	1